



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços médicos especializados em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/ Fundo Municipal de Saúde - FUS/ Hospital Municipal de Jacareacanga, para prestar serviços médicos especializados de atendimento clínico e cirúrgico de emergência e/ou urgência e ambulatorial no Hospital Municipal de Jacareacanga, bem como dar encaminhamento adequado para cada paciente e/ou situação de gestão profissional, notadamente, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no **Caput do art.25 da Lei Federal nº. 8.666/93**, determinando a contratação com Medico Cirurgião, Dr. Luiz Alberto de Mendonça , inscrito(a) no conselho Regional de medicina **CRM/PA sob o nº 14468**, pelo valor global de **R\$ 792.108,00 (setecentos e noventa e dois mil cento e oito reais)** divididos 12 (doze) em parcelas mensais de R\$ 66.009,00 (sessenta e seis mil e nove reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 03 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal

RUSIVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde- FMS